



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 04 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO Nº 34/2025.

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, com CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO, Coordenador de Negócios, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo de Contrato de Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, devidamente autorizado pelo **Processo de Inexigibilidade nº 09/2025**, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1.

Diante da solicitação da empresa contratada e, de conformidade com a Cláusula nona do presente contrato, fica reajustado pelo índice do IPCA, o percentual de 4,14%, passando a ser os seguintes valores unitários:

ITEM	UNID.	PRODUTO	VALOR UNIT.
01	Unid.	Apostila Ensino Fundamental I - 1º ano	564,64
02	Unid.	Apostila Ensino Fundamental I - 2º ano	564,64
03	Unid.	Apostila Ensino Fundamental I - 3º ano	564,64
04	Unid.	Apostila Ensino Fundamental I - 4º ano	564,64
05	Unid.	Apostila Ensino Fundamental I - 5º ano	564,64
06	Unid.	Apostila Ensino Fundamental II - 6º ano	615,92
07	Unid.	Apostila Ensino Fundamental II - 7º ano	615,92
08	Unid.	Apostila Ensino Fundamental II - 8º ano	615,92
09	Unid.	Apostila Ensino Fundamental II - 9º ano	615,92
10	Unid.	Apostila Educação Infantil I - Grupo 4	523,82
11	Unid.	Apostila Educação Infantil I - Grupo 5	523,82

2.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas no presente instrumento.

3.

E, por assim terem justo e contratado, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Ernestina, 25 de maio de 2026.

ODIR JOAO BOEHM:43745032004

Assinado de forma digital por ODIR JOAO
BOEHM:43745032004
4
Dados: 2026.06.03 09:09:01 -03'00'

MUNICÍPIO DE ERNESTINA
ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO:00767292901

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO:00767292901
Dados: 2026.06.02 11:23:11 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

Contratada

Documento assinado digitalmente



Documento assinado digitalmente
EDIELY ARANTES JULIANO MIRANDA
Data: 02/06/2026 11:31:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CLAUDIA PAULA RODRIGUES
Data: 02/06/2026 11:34:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>